



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PROCURADORIA-GERAL

Procuradoria Legislativa



LEI Nº 7.045, DE 25 DE JULHO DE 2019.

DENOMINA DE RUA ROTARIANO JOÃO ESPER DOS SANTOS, RUA "E" DO LOTEAMENTO SÃO FRANCISCO DE ASSIS, SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL LOCALIZADA NO BAIRRO ESPINHEIROS, COM INÍCIO NA RUA EUCLIDES ALBERTO MELIES E TÉRMINO NA RUA JOÃO ANTÔNIO MARTINS, NO SETOR 215, DA QUADRA 205.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denominar-se-á Rua Rotariano João Esper dos Santos, a via pública atualmente sem denominação oficial, localizada na Rua "E" do Loteamento São Francisco de Assis, Bairro Espinheiros, com início na Rua Euclides Alberto Melies e término na Rua João Antônio Martins, possuindo controle cadastral junto à Prefeitura de Itajaí-SC, no setor 215, da quadra 205.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Prefeitura de Itajaí, 25 de Julho de 2019.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador - Geral do Município